



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 629/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderão contratar pessoal por tempo determinado, sob o regime de cargo temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Municipal, nos termos estabelecidos no art. 37, incisos II e IX da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único – Os quantitativos e discriminação dos cargos e formação de cadastro de reservas de que trata o *caput* deste artigo estão previstos no Anexo Único da presente Lei Municipal.

Art. 2º - Os servidores admitidos para os serviços essenciais, de natureza transitória e excepcional, ficarão à disposição da Prefeitura, por um prazo limite de até 12 (doze) meses, não sendo permitida prorrogação.

Parágrafo Único - O contrato não gera direito à indenização nem tampouco cria vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, visto que este só pode ser adquirido através de Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.

Art. 3º - A contratação dos temporários será precedida de Processo Seletivo simplificado conduzido por Comissão Municipal formada mediante nomeação pelo Prefeito Municipal, salvo nos casos de ocorrência de calamidade pública, quando o mesmo será dispensado em virtude da urgência que o caso requer.

Parágrafo Único - O Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; (Redação dada pela Lei nº 11.350, de 2006).

II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018).

III - ter concluído o ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018).

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias fixadas no Orçamento Anual.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, aos
21 de janeiro de 2022.


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO – AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002/2022 - RELAÇÃO DE CARGOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (R\$)
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I (Área I)	02	R\$ 1.838,95
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I (Área II)	05	R\$ 1.838,95
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I (Área III)	06	R\$ 1.838,95
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II (Área III) Português	05	R\$ 1.838,95
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II (Área III) Ed. Física	01	R\$ 1.838,95
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II (Área III) Matemática	02	R\$ 1.838,95
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II (Área III) Ciências	01	R\$ 1.838,95
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II (Área III) História e Geografia	01	R\$ 1.838,95
PSICÓLOGO	02	R\$ 2.000,00
FONOAUDIÓLOGO	01	R\$ 1.545,00
ASSISTENTE SOCIAL	02	R\$ 2.000,00
NUTRICIONISTA	02	R\$ 2.000,00
VIGIA (Diurno – Área I)	02	R\$ 1.100,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

VIGIA (Diurno – Área II)	01	R\$ 1.100,00
VIGIA (Diurno – Área III)	01	R\$ 1.100,00
VIGIA (Noturno – Área I)	01	R\$ 1.100,00
VIGIA (Noturno – Área II)	02	R\$ 1.100,00
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (Área I)	05	R\$ 1.100,00
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (Área II)	04	R\$ 1.100,00
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (Área III)	03	R\$ 1.100,00
MOTORISTA “D” (Área II)	01	R\$ 1.100,00
MOTORISTA “D” (Área III)	01	R\$ 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (R\$)
OPERADOR DE MÁQUINAS	02	R\$ 2.000,00
MOTORISTA “D”	02	R\$ 1.100,00
VIGIA	06	R\$ 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto Sonho do Saber



CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
-------	------------	---------------	-------------------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADOR DE PROJETOS	01	40 hrs.	R\$ 2.500,00
FACILITADOR DE OFICINA DE INGLÊS	01	30hrs.	R\$ 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA DE FLAUTA	01	30hrs.	R\$ 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINA DE KARATÊ	01	30hrs.	R\$ 1.100,00
FACILITADOR DE MÚSICA	01	30hrs.	R\$ 1.100,00

Projeto Criança Feliz

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
SUPERVISOR	01	30hrs.	R\$ 2.000,00
VISITADOR	06	20hrs.	R\$ 576,00

Projeto Banco Itaú

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	01	30hrs.	R\$ 2.000,00
PSICÓLOGO(A)	01	40hrs.	R\$ 2.000,00
ADVOGADO	01	20hrs.	R\$ 2.000,00
COORDENADOR DO SERV. DE REFERÊNCIA	01	40hrs.	R\$ 2.000,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	01	40hrs.	RS 1.100,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	01	40hrs.	RS 1.100,00

Projeto Banco Santander – NIACAA

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (RS)
PSICÓLOGO	01	40hrs.	RS 2.000,00
FONOAUDIÓLOGO	01	30hrs.	RS 1.250,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	01	40hrs.	RS 1.100,00
MOTORISTA “B”	01	40hrs.	RS 1.100,00

Projeto Banco Santander – Vivendo Melhor a Terceira Idade

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (RS)
FISIOTERAPEUTA	01	40hrs.	RS 2.000,00
PSICÓLOGO	01	40hrs.	RS 2.000,00
FACILITADOR ALFABETIZADOR	01	30hrs.	RS 1.400,00



Jacei



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

**CADASTRO ÚNICO – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CRAS E POLO DE CONVIÊNCIA SOCIAL VICENTE VERAS**

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
ORIENTADOR SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	13	20hrs.	R\$ 550,00
ORIENTADOR SOCIAL P/ IDOSOS	03	30hrs.	R\$ 825,00
FACILITADOR CULTURAL	04	20hrs.	R\$ 550,00
INSTRUTOR DE DANÇA	01	30hrs.	R\$ 825,00
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	01	30hrs.	R\$ 825,00
ENTREVISTADOR	04	40hrs	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE ARQUIVO	02	20hrs.	R\$ 550,00
EDUCADOR SOCIAL	04	30hrs.	R\$ 825,00
INSTRUTOR DE CANTO/CORAL	01	30hrs.	R\$ 825,00
COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	01	40hrs.	R\$ 1.100,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	30hrs	R\$ 2.000,00
PSICOLOGO	01	40hrs.	R\$ 2.000,00
NUTRICIONISTA	01	20hrs.	R\$ 1.000,00
EDUCADOR FÍSICO	01	40hrs	R\$ 1.845,00



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

MERENDEIRA	01	40hrs.	R\$ 1.100,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	01	40hrs.	R\$ 1.100,00
VIGIA	02	40hrs.	R\$ 1.100,00



Lucas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (R\$)
MÉDICO(A)	09	R\$ 7.210,00
ENFERMEIRO(A)	09	R\$ 2.651,22
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	12	R\$ 1.100,00
DENTISTA	07	R\$ 2.651,22
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	03	R\$ 1.100,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14	R\$ 1.400,00
FONOAUDIÓLOGO(A)	03	R\$ 1.545,00
PSICÓLOGO(A)	02	R\$ 2.000,00
FISIOTERAPEUTA	03	R\$ 1.545,00
NUTRICIONISTA	03	R\$ 2.000,00
AGENTE DE ENDEMIAS	04	R\$ 1.400,00
VISITADOR(A) SANITÁRIO(A)	06	R\$ 1.100,00
FARMACÊUTICO(A)	01	R\$ 1.545,00
DIGITADOR	02	R\$ 1.100,00
RECEPCIONISTA	03	R\$ 1.100,00
VIGIA	06	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	R\$ 1.100,00
MOTORISTA CATEGORIA "B"	02	R\$ 1.100,00
MOTORISTA CATEGORIA "D"	03	R\$ 1.100,00



Janeiro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, aos
21 de janeiro de 2022.


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPI: 23.478.597/0001-80